

MATRÍCULA 57.161 - Em 21 de agosto de 2015. **REMISSÃO.** Procedem-se às averbações, para fazer constar o seguinte teor: "**TRANSPORTE: LIVRO: 2-D-2; FOLHA: 210; MATRÍCULA: 1460; DATA: 21.10.77; IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:** O Lote nº 32, na Colônia Mâncio Lima, do Núcleo de Colonização Seringal Empresa, Município de Rio Branco-Acre, com área de 14,7500 ha (quatorze hectares, setenta e cinco ares) com os limites e confrontações seguintes: ao Norte com o lote do senhor Wildy Vianna das Neves; a Este com a Estrada de Porto Acre; ao Sul com o lote nº 33; a Oeste com a colônia Plácido de castro.- **PROPRIETÁRIO:** O Governo do Estado do Acre.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 1848, às fls. 103 a 105 do Livro 3-C, deste Cartório.- Eu, João Lopes Filho, Escrevente, escrevi. Dou fé. Luis Gonzaga B. de Lima - Of.

R-1-1460 de 21.10.77.- **TRANSMITENTE:** Governo do Estado do Acre.- **ADQUIRENTE:** Rafael Alves de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município e Comarca, CPF-MF-Nº 015.428.262.- **TÍTULO** Definitivo nº 4(14)82.2/0148, expedido pelo INCRA, em 30.10.75.- **VALOR:** Cr\$ 870,25 (Oitocentos e setenta cruzeiros e vinte e cinco centavos) pagável em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas, devendo ser paga a 1ª em 30.08.77.- **PRAZO:** 06 (seis) anos, sendo, 02 (dois) de carência.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato.- Eu, João Lopes Filho, Escrevente, escrevi. Dou fé. Luis Gonzaga B. de Lima. Of.

R-2-1460 de 07.05.81.- **TRANSMITENTES:** Rafael Alves de Oliveira e sua mulher Luiza Nascimento de Oliveira, brasileiros, casados entre si, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF-MF-Nº 015.428.262.- **ADQUIRENTES:** MILTON DOS SANTOS FREITAS, médico, CPF-MF-Nº 048.856.002-00; JOÃO CORREIA LIMA SOBRINHO, economista, CPF-MF-Nº 033.291.178-72 e Nicomedes Correia Lima Sobrinho, engenheiro agrônomo, CPF-MF-Nº 039.589.492-15, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, **TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Rural, lavrada em 31.03.81, nas notas do 5º Cartório desta Comarca, às fls. 177/178, do Livro nº 11.- **VALOR:** Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros).- Eu, João Lopes Filho, Escrevente, escrevi.-

R-3-1460 de 10.08.81.- **TRANSMITENTES:** Nicomedes Correia Lima Sobrinho e sua mulher Marilidia Moreno Costa Lima, brasileiros, casados, ele engenheiro agrônomo, ela bancária, CPFs/MF-Nº 039.589.492-15 e 051.609.872-15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade.- **ADQUIRENTES:** JOÃO CORREIA LIMA SOBRINHO, brasileiro, casado, economista, portador do CIC/MF/nº 033.291.782-72, residentes e domiciliado em Belém-Pará.- **TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra e Extinção de Condomínio, lavrado às fls. 36v/37v, do Livro nº 14, do 5º Cartório desta Comarca, em 10.08.81, cabendo doravante ao Condomínio JOÃO CORREIA LIMA 2/3 do imóvel da matrícula supra, e 1/3 ao Condômino MILTON DOS SANTOS FREITAS.- **VALOR:** Cr\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Cruzeiros).- Eu, Josino de Almeida Aguiar, Escrevente, escrevi.- Dou fé. João Lopes Filho - oficial

R-4-1460 de 16.09.81.- Cédula Rural Hipotecária nº 81/11.- **EMITENTE:** João Correia Lima Sobrinho e sua mulher.- **FINANCIADOR:** Banco do Estado do Acre S/A.- **VENCTº E PÇA DO PGTº:** Em 14.08.89, na praça de Rio Branco-Ac.- **VALOR:** Cr\$ 396.550,00 (Trezentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta cruzeiros).- **JUROS:** 12% ao ano.- **HIPOTECA:** de 1º grau sem concorrência de terceiros, o imóvel da matrícula supra.- **REF.:** Registrado sob o nº 1209, à fl. 199v, do Livro nº 3-H do Reg. Aux., nesta data.- Eu, João Lopes Filho, oficial, escrevi e dou fé.

AV.5- Fica cancelado e sem nenhum efeito para todos os fins de direito o R-4, supra conforme

autorização do Banco do Est. do Acre S/A, Protocolado sob nº 3998, fls. 150 do Livro nº 1-A. Rio Branco, 16 de dezembro de 1985. Oficial Subst. João Figueiredo Guimarães - Oficial Substituto.

AV-6-1460.- Conforme Auto de Penhora e Depósito expedido dos autos de Execução (Proc. nº 2.229/85), protocolado sob o nº 4011, fls. 150, do Livro nº 1-A., em que figuram como exequente Banco Nacional S/A., e como executado Correia Lima & Cia Ltda, procede-se a Penhora do imóvel desta matrícula, ficando como depositário a própria devedora. Rio Branco, 18 de dezembro de 1985. O Oficial Subst. João Figueiredo Guimarães - Oficial Substituto

AV.7- Conforme Mandado, vindo da 3ª Vara Cível desta Comarca, expedido dos autos de execução nº 2.229/85, datado de 14 de outubro de 1987, fica cancelado e sem nenhum efeito, para todos os fins de direito o AV.6-1460, retro. Protocolo 18.240, às fls. 299 do Lv 1-B, deste Cartório. Rio Branco-AC, 10 de fevereiro de 1995. O Oficial: João Figueiredo Guimarães - Oficial.-

R.8- Através do Mandado de Penhora e Avaliação, de 20.02.04, e Auto de Penhora Avaliação e Depósito, de 21.06.04, oriundos da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Estado do Acre, extraído dos Autos de Execução Fiscal (Proc. nº 2006.30.00.000577-0), movido pela Fazenda Nacional contra João Correia Lima Sobrinho, procede-se a Penhora do Imóvel matriculado. Protocolo 32.676, às fls. 194 do Livro 1-D. Rio Branco, 22 de junho de 2005. Registrador:

R.9- Através do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, de 03 de março de 2006, acompanhado de Auto de Penhora e Depósito, oriundos da Seção Judiciária do Estado do Acre – Justiça Federal de 1ª Instância, extraída dos Autos Execução Fiscal/Fazenda Nacional (Processo nº 2006.30.00.000174-3), movido por União/Fazenda Nacional contra João Correia Lima Sobrinho, procede-se a penhora do imóvel matriculado, para cobrança de dívida. Protocolo 37.159, às fls. 023 do Livro 1-E, desta Serventia. Rio Branco, 05 de junho de 2006. Registrador:

AV.10 – Através do Mandado de Reavaliação, de 18 de abril de 2008 e Laudo de Reavaliação, de 03 de junho de 2008, oriundos da Justiça Federal de 1ª Instância – 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Acre – extraído dos autos de execução (processo nº 2006.30.00.000174-3) movido pela UNIAO/FAZENDA NACIONAL contra JOAO CORREIA LIMA SOBRINHO procede-se a Reavaliação do imóvel penhorado no R.9, do presente imóvel matriculado, fazendo constar que o valor dos 4,92ha reavaliado do condomínio em nome do executado JOAO CORREIA LIMA SOBRINHO é de R\$ 55.000,00. Protocolo nº 43.034, as fl. 156 do livro nº 1-E desta serventia, Rio Branco, 10 de julho de 2008. Marineide S. Nascimento - Registradora

R.11– Através do Ofício nº 027 – 2ª Vara, de 02 de fevereiro de 2010, anexos Termo de Redução da Penhora, de 07 de agosto de 2009; Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, de 03 de março, juntamente com o Auto de penhora e Avaliação de 03 de abril, ambos de 2006, oriundos da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Acre – Justiça Federal de 1ª Instância, extraídos dos Autos de Execução Fiscal (Proc. nº 2006.30.00.000174-3) movido por União/Fazenda Nacional contra João Correia Lima Sobrinho, procede-se a Redução da Penhora para 9,83ha correspondente a 2/3 do imóvel matriculado. Protocolo nº 48.742, às fls. 269 do Livro 1-E, desta Serventia. Rio Branco, 25 de março de 2010. Marineide S. Nascimento - Registradora

AV.12/1.460TA. Em 28 de março de 2011 **TRANSPORTE:** Os registros e averbações do imóvel desta matrícula foram transportados na data de hoje para esta FICHA, sob o mesmo número. Rio Branco-AC, 28 de março de 2011. Oficial Substituto(a)(Carlos Lopes do Prado Junior).***. Rio Branco-AC, 21 de agosto de 2015. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

Av-13/57.161 - Em 21 de agosto de 2015. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se a esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração 1.460TA. Rio Branco-AC, 21 de agosto de 2015. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***.

AV-14/57.161 - Em 17 de julho de 2018. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para constar que os atos de abertura, R-01, R-02, R-03, R-04, AV-05, AV-06, AV-07, AV-10 e R-11 acima, encontram-se devidamente assinados por quem de direito no livro 2-D-2, folha 210, matrícula 1460TA, desta Serventia. Protocolado em 03/07/2018, sob nº 97.549. Rio Branco-AC, 17 de julho de 2018. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (AG221077-001) Código de Segurança (DCD5-C203-FB28-2B83).***.

Escrevente 2

AV-15/57.161 - Em 17 de julho de 2018. **CONVALIDAÇÃO:** Procede-se esta averbação para convalidar os atos R-08 e R-09 acima, que na época de realização não foram oportunamente assinados por quem de direito, em razão dos instrumentos que originaram os referidos atos encontrarem-se arquivados nesta Serventia, nos protocolos nºs 32.676, 37.159 e respectivamente com a comprovação de registro, representada pela certificação deste Registro Imobiliário assinado, por quem de direito. Protocolado em 03/07/2018, sob nº 97.549. Rio Branco-AC, 17 de julho de 2018. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (AG221078-000) Código de Segurança (B0A4-8C22-9F51-1CE8).***.

Rafaela Severino de Souza

Escrevente 2

AV-16/57.161 - Em 24 de julho de 2018. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Nº 6.015/73, para constar que esta matrícula foi reimpressa, em virtude de falha ocorrida na ocasião da impressão da via originária. Protocolado em 24/07/2018, sob nº 97.852. Rio Branco-AC, 24 de julho de 2018. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (AG221913-062) Código de Segurança (8A87-E868-9AAD-7E87).***.

Rafaela Severino de Souza

Escrevente 2

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

57.161

02V

AV-17/57.161 - Em 26 de dezembro de 2018. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação, conforme LRI gerado pela importação do arquivo de indisponibilidade de bens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 21/11/2018, tendo como parte indisponibilizada **MILTON DOS SANTOS FREITAS**, inscrito no CPF n.º 048.856.002-00, e como órgão emissor da ordem **3ª VARA FEDERAL - RIO BRANCO/ACRE**, para constar a **indisponibilidade** deste imóvel. Número do Protocolo 201811.2119.00655747-IA-420, Processo n.º 38056020134013000, LRI n.º 201811.2119.00655747-IA-420. Protocolado em 26/12/2018, sob n.º 100.352. Rio Branco-AC, 26 de dezembro de 2018. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): ISENTO. FUNFIS (10%): ISENTO. FECOM (5%): ISENTO. Selo de Fiscalização Digital (AG658279-009) Código de Segurança (E9EA-2C57-6A4F-85BC).***.

Maria Auxiliadora Barbosa Lemos

Escrevente Sub - Coordenadora de Registro

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

AV-18/57.161 - Em 24 de julho de 2019. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação, conforme LRI gerado pela importação do arquivo de indisponibilidade de bens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 21/06/2019, tendo como parte indisponibilizada **JOÃO CORREIA LIMA SOBRINHO**, inscrito no CPF n.º 033.291.782-72, e como órgão emissor da ordem **3ª VARA FEDERAL - RIO BRANCO/AC**, para constar a **indisponibilidade** deste imóvel. Número do Protocolo 201906.2119.00844907-IA-030, Processo n.º 106562320104013000, LRI n.º 201906.2119.00844907-IA-030. Protocolado em 25/06/2019, sob n.º 103.339. Rio Branco-AC, 24 de julho de 2019. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): ISENTO. FUNFIS (10%): ISENTO. FECOM (5%): ISENTO. Total: ISENTO. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600002356) Código de Segurança (920E2).***.

Rafaela Severino de Souza

Escrevente 2

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

AV-19/57.161 - Em 12 de abril de 2022. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação, conforme LRI gerado pela importação do arquivo de indisponibilidade de bens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 06/04/2022, tendo como parte indisponibilizada **JOÃO CORREIA LIMA SOBRINHO**, inscrito no CPF n.º 033.291.782-72 e como órgão emissor da ordem **2ª VARA FEDERAL DE RIO BRANCO-AC**, para constar a **indisponibilidade** deste imóvel. Número do Protocolo 202204.0618.02060765-IA-960, Processo n.º 00076454420144013000, LRI n.º 202204.0618.02060765-IA-960. Protocolado em 07/04/2022, sob n.º 117.721. Rio Branco-AC, 12 de abril de 2022. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): ISENTO. FUNFIS (10%): ISENTO. FECOM (5%): ISENTO. Total: ISENTO. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600021FB9) Código de Segurança (C278A).***.

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

AV-20/57.161 - Em 16 de setembro de 2022. **CANCELAMENTO:** Procede-se esta averbação para constar o **cancelamento da Penhora constante no R-09** desta matrícula, conforme Ofício Nº 342/2022/GABJU, expedido em 12/08/2022 pela 2ª Vara Federal Cível e Criminal da Seção Judiciária do Acre - SJAC, por determinação do MM. Juiz Federal, Dr. Herley da Luz Brasil. Protocolado em 18/08/2022, sob n.º 119.974. Rio Branco-AC, 16 de setembro de 2022. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600028C8D) Código de

57.161

03F

Segurança (3DF53).***.

AV-21/57.161 - Em 16 de setembro de 2022. **CANCELAMENTO:** Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do AV-10 desta matrícula, conforme Ofício Nº 342/2022/GABJU, expedido em 12/08/2022 pela 2ª Vara Federal Cível e Criminal da Seção Judiciária do Acre - SJAC, por determinação do MM. Juiz Federal, Dr. Herley da Luz Brasil. Protocolado em 18/08/2022, sob nº 119.974, Rio Branco-AC, 16 de setembro de 2022. Oficiala Registradora Titular Danielle Ferreira de Souza (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. **FUNFIS (10%): Isento.** **FECOM (5%): Isento.** Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304-A600028C8E) Código de Segurança (79757).***.

AV-22/57.161 - Em 16 de setembro de 2022. **CANCELAMENTO:** Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do R-11 desta matrícula, Ofício Nº 342/2022/GABJU, expedido em 12/08/2022 pela 2ª Vara Federal Cível e Criminal da Seção Judiciária do Acre - SJAC, por determinação do MM. Juiz Federal, Dr. Herley da Luz Brasil. Protocolado em 18/08/2022, sob nº 119.974, Rio Branco-AC, 16 de setembro de 2022. Oficiala Registradora Titular Danielle Ferreira de Souza (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. **FUNFIS (10%): Isento.** **FECOM (5%): Isento.** Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304-A600028C8F) Código de Segurança (667C1).***.

AV-23/57.161 - Em 10 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação, conforme LRI gerado pela importação do arquivo de indisponibilidade de bens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09/03/2023, tendo como parte indisponibilizada **JOÃO CORREIA LIMA SOBRINHO**, inscrito no CPF nº 033.291.782-72 e como órgão emissor da ordem **3ª VARA FEDERAL DE RIO BRANCO-AC**, para fazer constar a indisponibilidade deste imóvel. Número do Protocolo 202303.0919.02593653-IA-310, Processo nº 00094875920144013000, LRI nº 202303.0919.02593653-IA-310. Protocolado em 13/03/2023, sob nº 123.559. Rio Branco-AC, 10 de abril de 2023. Escrevente 3º Breno Luiz Borges de Albuquerque (Ygor Ailton Nogueira Nunes). Emols (85%): Isento. **FUNFIS (10%): Isento.** **FECOM (5%): Isento.** Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304-A6000314E9) Código de Segurança (C94A5).***.

R-24/57.161- Em 19 de outubro de 2023. **PENHORA:** Procede-se este registro, conforme Ofício nº 01907/2023/CORATDOC/PRU1R/PGU/AGU, expedido em 21/09/2023, instruído com Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, extraído dos autos 0004758-53.2015.4.01.3000, oriundos da 3ª Vara Federal Cível e Criminal da Seção Judiciária do Acre - SJAC, por determinação do MM. Juiz Federal, Dr. Jair Araújo Facundes na qual figuram como Exequente: **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, e como Executado: **JOÃO CORREIA LIMA SOBRINHO**, para noticiar a penhora deste imóvel para garantia da execução no valor de R\$ 21.244,85 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Valor de avaliação do imóvel: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Valor da base cálculo para fins de emolumentos: R\$ 21.244,85 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Protocolado em 21/09/2023, sob nº 126.873. Rio Branco-AC, 19 de outubro de 2023. Oficiala Registradora

57.161

03V

Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A6000391D6) Código de Segurança (1A1AD).***.

Ygor Anton Nogueira Nunes

Escritor 2

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

R-25/57.161 - Em 30 de abril de 2024. **PENHORA:** Procede-se este registro, conforme determinado no Termo de Penhora, expedido em 27/02/2024, e Despacho nº 02724/2024/CORATNE/PRU1R/PGU/AGU expedido em 24/04/2024, extraídos dos autos 0009487-59.2014.4.01.3000, oriundos da 3ª Vara da Justiça Federal de 1ª Instância da Comarca de Rio Branco - AC, por determinação da MM. Juiz de Direito, Dr. Jair Araújo Facundes, na qual figuram como **Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como **Executado: B M SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA E OUTROS**, para noticiar a penhora deste imóvel. Protocolado em 25/04/2024, sob nº 130.625. Rio Branco-AC, 30 de abril de 2024. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600040131) Código de Segurança (4A0CC).***.

Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira

Oficiala Registradora Titular

1º Ofício do Registro de Imóveis

de Rio Branco - AC

R-26/57.161 - Em 23 de outubro de 2024. **PENHORA:** Procede-se este registro, conforme determinado no Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido em 15/10/2024, extraído dos autos 0001370-31.2004.4.01.3000, oriundos da 3ª Vara da Justiça Federal do Acre, por determinação do Juízo Federal da 3ª Vara, na qual figuram como **Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)**, e como **Executado: JOÃO CORREIA LIMA SOBRINHO**, para noticiar a penhora deste imóvel para garantia da execução no valor de R\$ 378.308,25 (trezentos e setenta e oito mil e trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos). Protocolado em 16/10/2024, sob nº 133.933. Rio Branco-AC, 23 de outubro de 2024. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600047D59) Código de Segurança (E2BEG).***.

Ygor Anton Nogueira Nunes

Escritor 2

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

R-27/57.161 - Em 26 de dezembro de 2024. **PENHORA:** Procede-se este registro, conforme determinado no Ofício nº 274/2024-PR/AC/GABPR3, expedido em 19/12/2024, extraído dos autos 1000490-94.2019.4.01.3000, oriundos da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da Comarca de Rio Branco - AC, por determinação da MM. Juiz de Direito, Dr. Moisés da Silva Maia, na qual figuram como **Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Procuradoria)**, e como **Executado: JOÃO CORREIA LIMA SOBRINHO**, para noticiar a penhora deste imóvel para garantia da execução no valor de R\$ 232.466,32 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). Protocolado em 19/12/2024, sob nº 135.357. Rio Branco-AC, 26 de dezembro de 2024. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600040131) Código de Segurança (4A0CC).***.

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

57.161

04F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira

Oficiala Registradora Titular

CNM 000851.2.0057161-54

(90068).***.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,20

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br